



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2661, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Preferencialmente para ME e EPP - no caso de não participação de empresas ME e EPP a licitação será realizada para ampla concorrência.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019, Processo nº 071/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

**Objeto:** Contratação de seguro total para os veículos oficiais desta Casa Legislativa com cobertura compreensiva.

**DATA:** 18/12/2019 - Quarta-feira

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**Local:** sítio eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Comprasnet.

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítio eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Comprasnet;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
- telefones (34) 3239-1137 / (34) 3239-1196 / (34) 3239-1194. Uberlândia, 06 de dezembro de 2019.

**Luciano Benati**  
Pregoeiro

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 002/2019

O Departamento de Licitações e Compras torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços nº 002/2019, destinado a contratação emergencial por Dispensa de Licitação pelo período de 03 meses, 01/01 a 31/03/2020, de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços contínuos de Conservação, Limpeza e Higienização, serviços de copa, cozinha, jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia, sendo um total de 11 profissionais. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha descritiva com as especificações/quantidades pelo endereço eletrônico [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), ou pessoalmente no Departamento, sala 45, situado na Av. João Naves de Ávila, 1.617, Bairro: Santa Mônica, Câmara Municipal de Uberlândia, maiores informações telefones 34 3239-1137, 3239-1196, 3239-1194. Informamos que será considerada vencedora desta cotação de preço a proposta que resultar no menor valor ofertado. Uberlândia, 05 de dezembro de 2019.

**Tiago Magalhães Ferreira - Diretor do Departamento de Licitações e Compras**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:** Projeto de Lei nº 979/19 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde e da outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1201/19 que Institui a campanha educativa de "Multa Moral" nos estacionamentos públicos e privados no município de Uberlândia, e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, com emendas às fls. 3 e 5; 02) Projeto de Lei nº 1224/19 que Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23475, 23969, 23990, 23991, 23994, 24015, 24018, 24112, 24115, 24140, 24229 a 24254, 24256 a 24261, 24267 a 24292, 24294, 24296, 24298 a 24302, 24305 a 24308, 24334/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Vereador Silésio Miranda, em questão de ordem, questionou a convocação do Vereador Roger Dantas como suplente na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em substituição ao Vereador Alexandre Nogueira, no parecer das emendas ao Projeto de Lei nº 1169/19 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito Mu-

nicipal, sendo esclarecido pelo Vereador Vilmar Resende, presidente em exercício no momento da questão de ordem, que de acordo com o §2º do Art. 93 do Regimento Interno “o Suplente substituirá o Membro Efetivo de sua Bancada ou Bloco Parlamentar em suas faltas ou impedimentos”. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**  
Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA 540/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Kalita Silva Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente



### PORTARIA 542/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Isabella Gomes de Marco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

### PORTARIA N° 548 / 2019

#### CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a admissão pelo Plenário da denúncia apresentada pelo cidadão Gabriel Santos Miranda contra o Vereador Alexandre Nogueira da Costa durante a sessão ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, bem como o sorteio e a deliberação quanto aos membros da Comissão Processante durante a referida sessão, Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante visando apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Gabriel Santos Miranda contra o vereador Alexandre Nogueira da Costa, assim composta:

- Presidente: Vereador Silésio Miranda
- Relator: Vereador Thiago Fernandes
- Membro: Vereador Pastor Átila.

Art. 2º A Comissão Processante constituída por intermédio desta portaria deverá desenvolver seus trabalhos segundo os prazos e os procedimentos descritos no Decreto-lei n° 201/67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de dezembro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n° 2661, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)